**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 66/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa VIRTUAL TELECOM LTDA.**.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA,** VIRTUAL TELECOM LTDA.- inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.915/0001-47, situada nesta cidade na Rua Americo Lobo, 1008 - Salas 201/ 202 - Manoel Honorio, neste ato representada pelo Sr. Armando da Silva Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro CPF 708.350.127-00,em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, de acordo com justificativa de fls. 960, autorização de fl. 1021 do Pregão Eletrônico nº 030/20, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 30/2020,** ficando prorrogado de 21 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 439.795,80 (**quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos**)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2022

Júlio César Teixeira Armando da Silva Barbosa

Diretor Presidente / CESAMA VIRTUAL TELECOM LTDA

Testemunhas 1) 2)